PORTARIA N.º 597/2024
De 13 de Novembro de 2024.

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora Patrícia Viana Mattje dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir, o Contrato da Sr. ª Patrícia Viana Mattje, ocupante do cargo de Enfermeiro, contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.413/2021 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ª acima citada, partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2024.
Cleber Trenhago - Prefeito Municipal

PORTARIA N. º599/202024
De 23 de novembro de 2024.

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Inês Siqueira Ghisleri Santos, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder mudança de classe "B" para Classe "C", a servidora Inês Siqueira Ghisleri Santos, matrícula nº 1224 conforme nº2117 de 14 de maio de 2024, titular do cargo Auxiliar de Serviços Gerais e a cinco anos de exercício na classe "B", em conformidade com art.14 a 17 ambos da Lei Municipal nº 725/2011 de 11 de

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 19 de maio de 2019 a 09 de outubro de 2024.

Art. 3° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe "C", conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2024
Cleber Trenhago- Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2024
De 13 de novembro de 2024.

CONCEDE Férias ao servidor MunicipalLuiz Carlos Vieira Jaques e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao servidor Municipal Luiz Carlos Vieira Jaques, na matricula 972 referente 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de novembro de 2024
Cleber Trenhago- Prefeito Municipal

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO

CLEBER TRENHAGO:99726912091

Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.11.14 14:28:33 -03'00'